



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quarta-feira • 22 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2576

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 59, de 22 de Maio de 2019** - Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 59, de 22 de Maio de 2019.

“Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família a servidora do Município”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/2018, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes; em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 122, § 2º, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.623, Livro nº 13, Folhas nº 129,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **MARTA ELIANA CHAVES SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoas da Família, a que tem direito, a ser gozada, no período de 23/05/2019 a 21/06/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 22 de Maio de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU